LEI Nº 1012, DE 25.04.1978.

DENOMINA RUAS DA VILA TRIÂNGULO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - A Rua "A" da Vila Triângulo denominar-se-á PE. SEBASTIÃO PACHECO e a Rua "B" TRAVESSA NATAL.

Art. 2º - Além do nome das mencionadas ruas, constarão das Placas Denominativas os seguinte dizeres: 3º VIGÁRIO DA PARÓQUIA CORAÇÃO DE MARIA e NASCIMENTO DE JESUS, respectivamente

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de abril de 1978.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal